



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**SBCPREV**

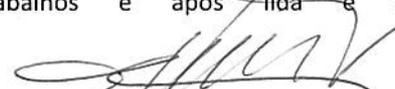
**Autarquia criada pela Lei 6.145/2011**

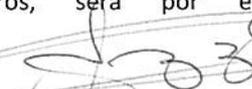
**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

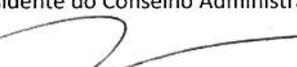
1 Às nove horas do vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e doze, reuniram-se para a quarta  
2 Reunião Ordinária os membros do Conselho Administrativo, na sala de reuniões da SBCPrev, no prédio da SA-4,  
3 sito à Avenida Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos, a qual contou com a presença dos seguintes  
4 Conselheiros Titulares: Vagner Minervino da Rocha, Karla Andrea Ribeiro Santana e Pedro Luis Guazzelli e dos  
5 seguintes Conselheiros Suplentes: Neumir Afonso Cunha, Kathia Maria de-Carvalho Diniz e Josefa dos Reis Santos  
6 Silva. Iniciou-se então com o Conselheiro Vagner explicando que como não havia assuntos em pauta a reunião do  
7 mês de abril não aconteceu. Passou-se à aprovação da Ata da terceira reunião ordinária que foi encaminhada  
8 para todos, e após proposta de alteração, foi retificada e encaminhada para todos novamente para posterior  
9 coleta de assinaturas. O Conselheiro Vagner informou que o envio de balancetes ao Tribunal de Contas via sistema  
10 está em dia e que o Conselho Fiscal já se reuniu e emitiu os pareceres dos meses de janeiro e fevereiro passados,  
11 restando, portanto, a necessidade de análise e de parecer sobre os balancetes dos meses de março e abril, por  
12 parte daquele Conselho. Na seqüência da reunião foi informado que a Diretoria da SBCPrev apresentou conteúdo  
13 de evento relativo à previdência a ser realizado na Associação dos Funcionários Públicos, no próximo dia vinte e  
14 sete de junho, destinado aos aposentados, servidores em geral. A iniciativa foi aprovada por todos que ainda  
15 enfatizaram que estes eventos devem ocorrer com maior frequência, com a participação até de representantes de  
16 Secretarias, sempre objetivando uma maior participação e conhecimento dos servidores sobre o tema. Foi  
17 lembrado de uma "cartilha" que fora entregue no passado aos servidores, com linguagem acessível a todos e  
18 então todos concordaram em indicar à Diretoria Executiva a elaboração de publicação específica para orientação  
19 dos segurados face as mudanças havidas na previdência própria do setor público. Também foi informado que em  
20 função da Lei de Criação do SBCPrev definir o parcelamento em duzentas e quarenta parcelas mensais da dívida  
21 relativa à contribuições passadas, cujo pagamento havia ocorrido por meio de imóveis transferidos ao FUPREM,  
22 juntamente com o pagamento de aluguéis em atraso de dois desses imóveis, o Termo de Parcelamento foi emitido  
23 e, após análise, o Ministério da Previdência verificou que será necessária uma alteração do referido Termo, para  
24 que a dívida relativa às contribuições seja parcelada em duzentas e quarenta vezes e a dívida relativa aos aluguéis  
25 seja parcelada em apenas sessenta vezes, como preceitua instrução daquele Ministério. Portanto, haverá  
26 alteração no Termo de Parcelamento, adequando a situação, e para isso deverá também ser alterada a redação da  
27 Lei 6.145/2011, inclusive incluindo como índice de correção da dívida o INPC (Índice Nacional de Preços ao  
28 Consumidor). A Conselheira Kathia perguntou se existe prazo para isso, e qual a sanção que pode ser imposta e o  
29 Conselheiro Vagner respondeu que não existe prazo, mas que pode impactar na expedição do Certificado por  
30 parte do Ministério e o Conselheiro Pedro disse que o próprio SBCPrev não terá interesse em que essa punição  
31 ocorra. O Conselheiro Pedro falou da necessidade de observarmos o documento oficial, que não veio para este  
32 Conselho e o Conselheiro Vagner informou que também não o viu e acredita que ainda não foi enviado  
33 oficialmente ao município e que apenas foi comunicado pela Diretoria Executiva. A Conselheira Kathia disse que  
34 assim que este documento oficial for entregue ao Conselheiro Vagner, o mesmo deverá apresentar à este  
35 Conselho para que todos leiam, por não ser uma questão político partidária. O Conselheiro Vagner também  
36 informou que o Ministério da Previdência irá fazer uma auditoria em virtude da criação da nova entidade de  
37 previdência e o Conselheiro Pedro disse que isso é uma rotina. Passou-se para o próximo assunto sobre as

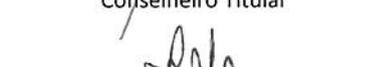
*[Handwritten signatures]*

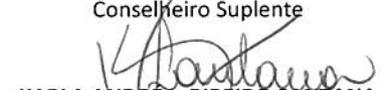
38 aposentadorias do magistério (Lei 11.301/2006) em função de uma publicação no Jornal Notícias do Município. A  
39 Conselheira Kathia fez a leitura do informativo publicado no dia onze de maio de dois mil e doze. O Conselheiro  
40 Pedro falou que há determinado tempo atrás houve um parecer da PGM dizendo que o Conselho Gestor  
41 (FUPREM) é que decidiria, ele explicou que tal Conselho não se responsabilizou na época e que os interessados  
42 poderiam recorrer à justiça. O Conselheiro Pedro falou também que seria interessante termos todos os pareceres  
43 da PGM sobre esse assunto. O Conselheiro Vagner citou parecer veiculado no livro Regimes Próprios – Aspectos  
44 Relevantes – volume 6, da APREPEM e entregou uma cópia para cada membro deste Conselho, para que a leitura  
45 fosse realizada e todos se apropriassem do assunto. O Conselheiro Vagner informou que a Diretoria Executiva  
46 decidiu que todos os pedidos solicitados neste âmbito serão negados pela Diretoria da SBCPrev em função de  
47 decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal. Ocorreram algumas discussões, todos explanaram suas  
48 opiniões, e o Conselheiro Pedro ressaltou o direito ao contraditório na Justiça por parte daqueles que se sentirem  
49 injustiçados. Ficou claro, que isso nos foi explanado, apenas a título de informação e que não houve decisão dos  
50 membros deste Conselho, em função dos fatos comentados. O Conselheiro Pedro questionou se as  
51 aposentadorias especiais por periculosidade e por atividades prejudiciais à saúde e integridade física já tem  
52 alguma posição do SBCPrev, o que será questionado à Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, onze horas  
53 e cinco minutos foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Karla Andréa Ribeiro Santana, secretariando  
54 os trabalhos e após lida e aprovada pelos Conselheiros, será por eles assinada.

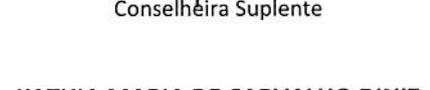
  
**VAGNER MINERVINO DA ROCHA**  
Presidente do Conselho Administrativo

  
**PEDRO LUIZ GUAZZELLI**  
Conselheiro Titular

  
**NEUMIR AFONSO CUNHA**  
Conselheiro Suplente

  
**JOSEFA DOS REIS SANTOS SILVA**  
Conselheira Suplente

  
**KARLA ANDRÉA RIBEIRO SANTANA**  
Secretária do Conselho Administrativo

  
**KATHIA MARIA DE CARVALHO DINIZ**  
Conselheira Suplente